



ANEXO XII DO EDITAL Nº 21/2026-UFDPar, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA E/OU AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador/a do RG nº _____, emitido
por _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado a
Rua/Av _____, nº _____,
bairro _____, cidade/UF _____
, declaro, junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, que recebo pensão alimentícia e/ou
ajuda financeira de terceiros, sendo o valor médio dos últimos três meses de R\$ _____.

_____, _____ de _____ de _____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) Declarante

(Uma Declaração para cada membro do núcleo familiar que atenda a essa condição) Confirmo serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à matrícula institucional do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejar o cancelamento da matrícula na Universidade Federal do Piauí, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (de acordo com a Lei 12.711, de 2012, o Decreto 7.824, de 2012, e o art. 9º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012).